REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N°. DE 2011.

(Da Sr^a Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), realizados e previstos para o município de **PORTO ACRE**, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Seu principal objetivo é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Sendo assim e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da

Rede Escolar Pública de Educação Infantil (**ProInfância**), destinado ao município de **PORTO ACRE**, no Estado do ACRE, previsto e realizado no período de 2008 a 2011.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputada Antônia Lúcia PSC/AC